

5º TERMO ADITIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET ATRAVÉS DE LINKS DEDICADO E IP'S VÁLIDOS E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), ENTREGUES ATRAVÉS DE FIBRAS ÓPTICAS, RÁDIOS DIGITAIS ATÉ O MODEM GERENCIÁVEL QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Nº 209/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA CAETITÉ, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO A EMPRESA G20 TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 13.214.706/0001-06, COMO CONTRATADA.

PREGÃO PRESENCIAL 032/2017

Pelo presente, as partes entre si, justas e contratadas, de um lado como Contratante: **PREFEITURA DE CAETITÉ**, inscrita no CNPJ nº 13.811.476/0001-54, neste ato representada por seu representante legal, juntamente com o **Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.418.640/0001-32**, representado pela gestora Cynthia Lopes Abreu Marques, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 002 de 02/01/2017, residente e domiciliada na Rua Santa Isabel, 153, Bairro Santa Rita, nesta cidade de Caetité, estado da Bahia, CEP 46.400-000, portadora da Carteira de Identidade nº 01767898-63 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 278.652.235-87 e de outro lado a empresa **G20 TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ: 13.214.706/0001-06**, resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviço de acesso à internet através de links dedicado e IP's válidos e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), entregues através de fibras ópticas, rádios digitais até o modem gerenciável que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da administração pública municipal Nº 209/2017, celebrado em 03 de Abril de 2017, em conformidade com as cláusulas abaixo aduzidas:

Considerando a necessidade na prestação de serviço de acesso à internet através de links dedicado e IP's válidos e Serviço de Comunicação Multimídia (SCM), entregues através de fibras ópticas, rádios digitais até o modem gerenciável que se fizerem necessários à prestação do serviço, para atender aos diversos setores da administração pública municipal, nº 209/2017.

Considerando que a prorrogação do contrato em questão configura a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;

Considerando a previsão legal contida nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93;

Resolvem aditá-lo mediante a condição seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditada a “**CLÁUSULA SEGUNDA**” – **DA VIGÊNCIA:**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente contrato será prorrogado até a data de 31/12/2020.

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra-citado;

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

CAETITÉ-BA, 29 de março de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

CNPJ nº 13.811.476/0001-54

Prefeito do Município de Caetité

Contratante

CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES

CNPJ nº 11.418.640/0001-32

Secretária Municipal de Saúde

Contratante

G20 TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 13.214.706/0001-06

Contratada

Testemunhas:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº